Câmara Mun de Pato Branco
Fls 140

ATA Nº 17/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantú - PCdoB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 16/2014, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 27/2014/SELJI, datado de 20 de março de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Paulo Vicente Stefani, em resposta ao ofício n° 84/2014, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício n° 22/2014/DPM, datado de 24 de março de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 190/2013; n° 299/2013; n° 308/2013; n° 352/2013; n° 359/2013; n° 381/2013; n° 543/2013; n° 551/2013; n° 567/2013; n° 654/2013; n° 715/2013; e n° 05/2014, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 15 de março de 2014, assinado pelo representante da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Rodrigo Vezaro, em resposta ao ofício n° 40/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 26 de março de 2014, assinado pelo Senhor Fiorentino Turcato, em resposta ao ofício n° 40/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 03/2014 - SEIM/FPME, datado de 26 de março de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul em exercício, Horácio Monteschio, convidando para participar da 7ª Reunião Extraordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FPME/PR, a ser realizado no dia 04 de abril de 2014, das 09 às 12 horas, na Sede Regional do SEBRAE, localizado na Avenida Tupi, 333, Pato Branco/PR. Convites enviados pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, para participar da "Rua de Lazer - Diversão e Brincadeira para a família inteira", a ser realizada nos dias: 29 de março de 2014, das 14 às 17 horas, no Bairro Planalto; e 30 de março de 2014, das 16 às 18 horas, na Rua Goianazes em frente ao Mercado do Produtor. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 141
Visto

regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente juntamente com o Senhor Vanderlei José Crestani da Defesa Civil da Prefeitura Municipal, realizem a construção de muro de contenção no lote 10, quadra 743 divisa com o lote 2, quadra 682, na Rua Prefeito Ivo Tomazoni - prolongamento da Rua Aimoré, Bairro Baixada. Justifica-se o pedido, considerando que o local apresenta constantes deslizamentos de terra e trata-se de área de risco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis cópia dos contratos 04/2014/GP, 11/2014/GP, 13/2014/GP, 2587/2013/GP e 2597/2013/GP e do contrato celebrado com Fábio de Carvalho & CIA Ltda. Requerendo ainda, cópia da rescisão contratual do contrato de chamamento público celebrado com a Clínica Médica São Luiz Ltda. ME e Fabio de Carvalho & CIA Ltda. e, informações de quais as providências serão tomadas para suprir a demanda da Secretaria após as rescisões, sem causar danos aos usuários. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia da lista reprimida das cirurgias ginecológicas e informações de quais são os critérios para o agendamento/realização das cirurgias. Requerendo ainda, cópia do contrato celebrado entre o Município de Pato Branco e o Hospital São Lucas, no que diz respeito a realização das cirurgias ginecológicas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis, informações do porque a Senhora Tereza de Quadra ainda não fez a cirurgia para retirar a pedra na vesícula, bem como, informações de qual a previsão da operação. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a cidadã supracitada está na fila de espera desde 03 de outubro de 2013 e sofre com constantes dores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia das notas fiscais e de empenho, relatório das atividades com os respectivos horários de atendimento, bem como a relação dos médicos que atendem em função do contrato n° 11/2014/GP, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Clínica Médica São Luiz Ltda ME. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Faculdade Mater Dei, Faculdade de Pato Branco (Fadep) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para que conjuntamente analisem a possibilidade de que ao menos uma instituição de ensino oferte o Curso de Especialista em Engenharia de Trânsito, o qual apresentará as principais funções e competências desenvolvidas pelos profissionais de engenharia de trânsito. Essa engenharia é uma área de trabalho importante, que tende a se expandir no Brasil, pelas exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) impostas aos municípios, principalmente em relação

Câmara Mun de Pato Branco Fls 142

aos projetos de sinalização viária, à operação do tráfego urbano, à gestão e ao planejamento dos transportes públicos de passageiros, que visam sua integralização ao Sistema Nacional de Trânsito. Justifica-se o pedido pela falta desses profissionais no município e pela necessidade na contratação dos mesmos, que é de suma importância. Da vereadora Leunira Viaganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Polícia Civil – Dr. Leonardo Guimarães – Delegado da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc) do Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas de Pato Branco, parabenizando-o pela ação rápida e eficaz da Polícia Civil em defesa da população no combate ao crime. Com ações dessa envergadura a população se sente protegida e convicta de que a polícia está trabalhando para evitar futuros crimes. Parabéns a este profissional e a toda sua equipe, pela dedicação e engajamento na defesa da população do município. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a recuperação asfáltica da Rua Sergipe, no Bairro La Salle. Justifica-se o pedido, pois a rua encontra-se danificada necessitando de reparos urgentes para a melhoria da mobilidade dos munícipes. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam construídas bocas de lobo na Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro La Salle. Justifica-se o pedido, pois quando chove intensamente a água da chuva adentra as residências, causando alagamentos. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis explicações referentes às ações realizadas e a realizar da Prefeitura Municipal para o cumprimento do Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, contendo datas e prazos. De acordo com dados do Ministério da Cultura, atualizados em 14 de março de 2014, o Município de Pato Branco ainda não indicou o agente responsável para a consolidação do Sistema em nosso município, bem como ainda não apresentou o Plano de Trabalho. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja enviado ao Executivo Municipal, aos cuidados do Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Osmar Braun Sobrinho; Secretário de Planejamento Urbano, Adão Aurélio Alves de Moraes; e ao Prefeito Augustinho Zucchi, os documentos resultantes da Audiência Pública sobre o Plano Cicloviário Municipal, realizada no dia 13 de março de 2014. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis explicações referentes às providências que estão sendo tomadas para o cumprimento do disposto na Lei nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana, a saber: Art. 24. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 143

desta Lei, bem como: [...] § 1º Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido. § 2º Nos Municípios sem sistema de transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta, de acordo com a legislação vigente. § 3º O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei. § 4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. Findo o prazo, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta Lei. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicado que reserve um terreno do município nas proximidades da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) afim de que se construa uma moradia estudantil universitária. Comunicando que dirigentes nacionais da União da Juventude Socialista, bem como, dirigentes estaduais do Partido Comunista do Brasil se solidarizam com essa causa e estão, junto ao mandato, organizando ações que visam à liberação de recursos para a construção dessa obra. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 49/2014, Mensagem nº 35/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 126.420,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais) e dá outras providências; nº 50/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal; 51/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco; e o Projeto de Lei Complementar nº 1/2014, Mensagem nº 28/2014 (Regime de urgência), que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente, dispondo sobre documentos fiscais. Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador Claudemir Zanco - PROS, inscrito no Grande Expediente. O vereador Claudemir Zanco - PROS apresentou dados sobre os contratos celebrados com Fábio de Carvalho &

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 144

CIA Ltda e da rescisão contratual do contrato de chamamento público celebrado com a Clínica Médica São Luiz Ltda ME e Fabio de Carvalho & CIA Ltda. Garantiu que providências estão sendo tomadas para suprir a demanda após as rescisões, sem causar danos aos usuários. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Claudemir Zanco, líder do governo. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu ressaltou a importância de analisar o contrato celebrado com Fábio de Carvalho & CIA Ltda, para verificar em qual mês o mesmo deixou de prestar serviços ao município. O líder da oposição, vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT questionou a disparidade de tratamento dispensado aos vereadores, indagando como o vereador Claudemir Zanco – PROS conseguiu informações sobre os contratos dos médicos. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa explanou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando que seja oficiada a Faculdade Mater Dei, Faculdade de Pato Branco (Fadep) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para que conjuntamente analisem a possibilidade de que ao menos uma instituição de ensino oferte o Curso de Especialista em Engenharia de Trânsito. O líder do governo, vereador Claudemir Zanco registrou a participação na sessão de entrega dos tablets educacionais, disponibilizados para uso dos alunos do 5° ano da Rede Municipal de Educação, realizadas no dia 24 de março 2014, no Teatro Municipal Naura Rigon. Pontuou que participou de reunião juntamente com prefeito Augustinho Zucchi e membros da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), onde foi previsto um prazo de 10 (dez) anos para mudança de local da estação de tratamento da Sanepar localizada no Bairro Fraron. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei n° 42/2014, Mensagem n° 29/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 3.709.477,00 (três milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 7 (sete) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei n° 31/2014, Mensagem n° 21/2014 (Regime de urgência), que institui Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para Médico participante do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei n° 41/2014, Mensagem n° 27/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 6 (seis) votos a favor, 4 (quatro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 145

ausências e 1 (uma) abstenção, o Projeto de Lei n° 38/2014, de autoria dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Rua Sady Pedro Viganó". Absteve-se da votação, a vereadora Leuira Viganó Tesser - PDT, utilizando como argumento o § 7° do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, conforme segue: § 7°. Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular próprio, do cônjuge, de parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de agosto de 2013. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores: Augustinho Polazzo - PROS por motivos de saúde; Enio Ruaro - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT que estão em viagem a Curitiba/PR. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Laurindo Cesa - PSDB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT agradeceu os demais pares pela votação do Projeto de Lei n° 38/2014, que denomina via pública de "Rua Sady Pedro Viganó". Destacou o movimento do Legislativo, do Município, das entidades, que visou manter urnas eletrônicas em localidades do interior e pediu para que os eleitores compareçam ao cartório eleitoral para normalizar a situação do titulo eleitoral. O vereador Laurindo Cesa - PSDB notou sua participação na sessão de entrega dos tablets educacionais, disponibilizados para uso dos alunos do 5° ano da Rede Municipal de Educação, realizadas no dia 24 de março 2014, no Teatro Municipal Naura Rigon. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT comentou sobre a destinação de no mínimo 1/3 (um terço) da jornada de trabalho do professor para a hora aula-atividade, que corresponde a 33% (trinta e três por cento) e informou que o Ministério Público do Trabalho (MPT) abriu processo para apurar suposta irregularidade. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de março de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 146
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2014.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

AUSENTE

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

AUSENTE

Valmir Tasca-DEM

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT